



RESOLUÇÃO Nº 19/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Aprova o desmembramento do Posto de Trabalho Enfermeiro, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de setembro de 2012,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o desmembramento do posto de Trabalho de Enfermeiro, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de acordo com o processo nº 15/CA/12 anexo a essa Resolução, conforme segue:

Posto de Trabalho	CBO	Escolaridade	Salários
Enfermeiro I	2235-05	Curso Superior em Enfermagem	R\$ 1.700,00
Enfermeiro II	2235-05	Curso Superior em Enfermagem com pós-graduação	R\$ 2.040,00
Enfermeiro III	2235-05	Curso Superior em Enfermagem com pós-graduação	R\$ 2.448,00

Art. 2º Determinar que estas alterações sejam incluídas no Sistema de Remuneração dos funcionários técnicos administrativos da Unoesc.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 14 de setembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc